

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 129

Maceió/AL, 28 de Julho de 2023 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Graduação	3
Pró-Reitoria de Extensão	4
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	4
Departamento de Administração de Pessoal	9
Corregedoria Seccional da Ufal	1
Unidades Acadêmicas	4

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 488 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011586/2023-83, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE GERALDO DA CRUZ GOMES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1120952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível III, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20 da EC nº103/2019, proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme inciso II do Art. 20 c/c com o § 8º, do Art. 4º d EC nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no D.O.U nº 143, em 28/07/2023, Seção 2, pág. 23.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 265 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim

de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024254/2022-88, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **ITHALLO SATHIO BESSONI TANABE**, Técnico de Laboratório/ Área (Biologia), matrícula Siape nº 1061383, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para o *Campus* Arapiraca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 278 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035375/2017-98, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, **a partir de 1º de agosto de 2023**, o(a) servidor(a) **MARILDES NUNES FERREIRA**, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1621745, da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX para o Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 279 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035375/2017-98, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, **a partir de 16 de agosto de 2023**, o(a) servidor(a) **MELÂNIA PEDROSA VESPASIANO FERREIRA**, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1646873, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS para o Espaço Cultural Salomão de Barros Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 129

Maceió/AL, 28 de Julho de 2023 Pág. 2

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 134 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.040498/2022-64, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 08, de 27 de janeiro de 2022, publicada no boletim de pessoal nº 17, no dia 30 de janeiro de 2023 que alterou a Portaria nº 144, de 21 de julho de 2022, publicada no boletim de pessoal nº 122, no dia 01 de agosto de 2022 que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ICBS/Campus A.C Simões/UFAL.

PORTARIA PROGRAD Nº 135 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.040498/2022-64, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD Nº 144, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 01/08/2022, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ICBS/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Maria Danielle Araújo Mota / SIAPE 2270369 (Coordenadora)

Muller Ribeiro Andrade / SIAPE 2119250 (Vice-Coordenador)

Aleilson da Silva Rodrigues / SIAPE 1047815

Gilberto Costa Justino / SIAPE 1916144

Amanda Lys dos Santos Silva / SIAPE 3195712

DOCENTES SUPLENTE

Vanessa Doro Abdallah Kozlowiski / SIAPE 3140619

Leonora Tavares Bastos / SIAPE 3285755

Maria Cláudia da Silva / SIAPE 3307604

Lilian Carmen Lima dos Santos / SIAPE 4317915

Priscila da Silva Guimarães/ SIAPE 2158075

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Saulo Roberto de Souza Silva / SIAPE 3007504

SUPLENTE: Genario Batista dos Santos / SIAPE 3008467

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Kenia Maria Matias Rodrigues / Matrícula 21110604

SUPLENTE: Alyce Marculino da Silva / Matrícula 21112766

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de março/2022 a março/2024.

PORTARIA PROGRAD Nº 145 / 2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23065.024092/2023-69**, resolve:

I - Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Música do Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

TITULARES:

Ziliane Lima de Oliveira Texeira (Coordenadora)/ Siape 1653398

Ticiano Biancolino (Vice-coordenador)/ Siape 3140699

Milson Casado Fireman / Siape 2367953

Flávio Ferreira da Silva/ Siape 1846447

José Guido Dantas Lessa da Silva/ Siape 1121356

SUPLENTE

Marcos dos santos Moreira / Siape 1298105

Débora Borges da Silva/ Siape 2346566

Maria de Fátima Estelita Barros / Siape 0302252

José Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva/ Siape 1121319

Clístenes André Pinto Lisboa / Siape 3313091

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Vanilson de Lima Coelho / Siape 1736312

SUPLENTE: Soraia Valeria Luders Berti/ Siape 3162266

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Ezequiel Barros Muniz de Siqueira/ Matrícula 20113917

SUPLENTE: Vitor Moreira Santos da Silva/ Matrícula 20113919

II - Homologar os atos praticados pelo Colegiado do Curso de Música Licenciatura -ICHCA Campus A.c Simões /Ufal, a partir do dia 27 de agosto de 2023.

III - O presente mandato compreende o biênio de agosto/2023 a agosto/2025.

AMAURO DA SILVA BARROS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 129

Maceió/AL, 28 de Julho de 2023 **Pág. 3**

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 10/2023

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

Regianne Umeko Kamiya/ SIAPE 1790572 (Coordenador/a)

Müller Ribeiro Andrade/ SIAPE 2119250 (Vice-Coordenador/a)

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Rento Gaban Lima / SIAPE 1776010

Luana Marina de Castro Mendonça / SIAPE 3305518

Daniele Gonçalves Bezerra / SIAPE 1645285

Giana Raquel Rosa / SIAPE 1644331

Regis Villanova Longhi / SIAPE 1208159

Roberta Costa Santos Ferreira / SIAPE 2286904

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2023 a julho/2025.

PORTARIA PROEX Nº 11 / 2023 - PROEX

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão do Campus Arapiraca/UFAL, juntamente com o Coordenador de Extensão, Allan Cunha Barros, (já designado na função através da PORTARIA PROGEP N.º 244/2023 - SDP) na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

LEONARDO PRATES LEAL / SIAPE 2220997

IARA TERRA DE OLIVEIRA / SIAPE 3145799

ANDRÉ ALMEIDA SILVA / SIAPE 1264044

KAROL FIREMAN DE FARIAS / SIAPE 2585610

ANDREA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA / SIAPE 1652842

MORENO PEREIRA BONUTTI / SIAPE 1824484

SILVANA MÁRCIA DE ANDRADE MEDEIROS / SIAPE 2322070

MAYK ANDRELLE DO NASCIMENTO / SIAPE 1737689

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de junho/2023 a junho/2025.

PORTARIA PROEX Nº 12 / 2023

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão na Escola Técnica de Artes/UFAL, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

AUGUSTO ALVES DE MORAIS / SIAPE 2067790 (Coordenador/a)

ANA CLARA SANTOS OLIVEIRA/ SIAPE 2136056 (Vice-Coordenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de junho/2023 a junho/2025.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

PORTARIA PROEX Nº 13 / 2023

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão em Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 129

Maceió/AL, 28 de Julho de 2023 Pág. 4

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

Carlos Everaldo Silva da Costa / SIAPE 2495506
(Coordenador/a)

Tiago de Moura Soeiro / SIAPE 1368434 (Vice-
Coordenador/a)

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Ana Maria Rita Milani / SIAPE 1541965

Ana Paula Lima Marques Fernandes / SIAPE 2566890

Érica Xavier de Souza / SIAPE 1666907

Art. 2º Homologar os atos praticados desta
coordenação a partir de 25 de julho de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de
julho/2023 a julho/2025.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM REALCONTABIL LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13 de julho de 2023 a 12 de julho de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Julle Raphaela Ferro dos Santos - Diretora/REALCONTABIL LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM JR INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13 de julho de 2023 a 12 de julho de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e José Souza Júnior - Proprietário/JR INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM LUCRO SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Eronildo

Silva dos Santos - Diretor/LUCRO SOLUÇÕES
CONTÁBEIS LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM ABH TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Henrique Ferreira Barbosa - Sócio Administrador/ABH TECNOLOGIA LTDA

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1024 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019068/2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EWERTON CHRISTIANO LOPES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2030871, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de **15 de junho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1033 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019060/2023-41, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 129

Maceió/AL, 28 de Julho de 2023 Pág. 5

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FERNANDO COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2270264, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de **23 de junho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1077 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019599/2023-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **JOSÉ CÍCERO CORREIA DOS SANTOS FILHO**, matrícula Siape nº 1085327, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1085327, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do nível III para o IV com efeitos funcionais a partir de **10 de julho de 2023**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2023**, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1082 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019049/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FABIO HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1466403, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de

vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de **25 de junho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1089 / 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021664/2023-58, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **FELIPE DOS SANTOS PORCIUNCULA**, matrícula SIAPE nº 2161553, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no PROGEP, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 02.06.2023.

Publicada no D.O.U nº 144, em 31/07/2023, Seção 2, pág. 22.

PORTARIA DAP Nº 1101 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019105/2023-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-área, classe E, matrícula Siape nº 1520094, lotado(a) no(a) Hematologia - HU/HEMATO, do padrão de **vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **13 de junho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 129

Maceió/AL, 28 de Julho de 2023 Pág. 6

PORTARIA DAP Nº 1094 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019061/2023-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JANEIDE MAGALHAES DA FONSECA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1985929, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de **19 de junho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1107 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019044/2023-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VINICIUS TENORIO MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3198144, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de **10 de junho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1123 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019215/2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **GERALDO VERISSIMO DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 140187, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **2 de julho de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Seccional da Ufal

PORTARIA Nº 42/2023/CG

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e conforme Despacho n. 11/2023 – Corregedoria/Ufal de 31/07/2023, resolve:

I – Designar o servidor **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, SIAPE nº **1349968**, para, em substituição a **FÁBIO JOSÉ COUTINHO DA SILVA**, SIAPE nº **1966412**, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada nos autos do **Processo nº 23065.003459/2022-47**, na condição de presidente;

II – Manter na Comissão os servidores **LIVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, SIAPE nº **2173337** e **LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA**, SIAPE nº **2042782**;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 129

Maceió/AL, 28 de Julho de 2023 Pág. 7

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 18/2023-FEAC

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve, *ad referendum* do Conselho da FEAC:

Designar os docentes, a seguir relacionados, para composição da comissão Coordenação de Extensão da FEAC:

- Prof. Carlos Everaldo Silva da Costa (Siape 2495506)
- Prof. Tiago de Moura Soeiro (Siape 1368434)
- Profa. Ana Maria Rita Milani (Siape 1541965)
- Profa. Ana Paula Lima Marques Fernandes (Siape 2566890)
- Profa. Érica Xavier de Souza (Siape 1666907)

PORTARIA Nº 19/2023-FEAC

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, resolve, *ad referendum* do Conselho da FEAC:

I - Alterar a Portaria nº 13/2022-FEAC, de 12 de julho de 2022, com a designação dos docentes, a seguir relacionados, para composição Comissão de Elaboração da Proposta de Projeto do Mestrado Acadêmico em Administração (APCN – Capes):

- Prof. Wesley Vieira da Silva (Siape 1040257)
- Profa. Luciana Santos Costa Vieira da Silva (Siape 3305574)
- Prof. Madson Bruno da Silva Monte (Siape 1114479)
- Prof. Carlos Everaldo Silva da Costa (Siape 2495506)
- Prof. Bruno Setton Gonçalves (Siape 1499500)
- Prof. José Rodolfo Tenório Lima (Siape 2138454)

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e se encerra no processo de submissão da proposta

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

Portaria nº 06/2023/IQB

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Considerando a necessidade de retificar

um dos SIAPE que constou na Portaria nº 06/2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 6º e 7º da Resolução Nº 60/2022-CONSUNI UFAL, de 02 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o SIAPE de um dos integrantes da Comissão de Avaliação, designado pela Portaria nº 06/2023, publicada em 13/07/2023. Onde se lê:

- Fernando Maia de Oliveira, SIAPE 1644998, Técnico em Laboratório (IQB)

Leia-se:

- Fernando Maia de Oliveira, SIAPE 1119749, Técnico em Laboratório (IQB)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracelis Jose Pamphile Adrian

PORTARIA Nº 26/2023/SINFRA

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: I. Expedir portaria de nomeação de membros de comissão de planejamento de contratações, licitações e pregões e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013526/2021-35, resolve:

Art. 1º- Designar o servidor EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1613082, como Presidente da Comissão Permanente de Licitações da UFAL (CPL/UFAL); designar os servidores ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ, Administrador, SIAPE nº 1783784, e HELINEIDE QUEIROZ ARAUJO, Assistente em Administração, Siape nº 2195291, como membros titulares da CPL/UFAL; e designar o servidor VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO, Assistente em Administração, Siape nº 3196537, como membro suplente da CPL/UFAL.

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão retroativos a 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 25/2022/SINFRA, publicada no Boletim de Serviços nº 103/2022.

FELIPE DA ROCHA PAES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 129

Maceió/AL, 28 de Julho de 2023 **Pág. 8**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br